

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

## DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6. -8. DA REPUBLICA-N, 1595

SÃO PAULO

DOMINGO, 29 DE NOVEMBRO DE 1806

### ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

#### LEI N. 456

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Auctoriza o governo a adquirir por meio de accordo com o respectivo proprietario, ou de desapropriação indicial a ponte existente sobre o rio Taquary, na estrada entre S. Roque de Taquary e u Villa de Santo Antonio da Boa Vista, para franqueal-a ao uso publico.

O douter Manoel Ferraz de Campos Salles presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o governo do Estado auctorizado a adquirir por meio de accordo com o respectivo proprietario, ou de desapropriação judicial, a ponte existente sobre o rio Taquary; na estrada entre São Roque do Taquary e a villa de Santo Antonio da Boa Vista, para franqueal-a ao uso publico, correndo as despesas determinadas na presente lei pela verba do orça mento Obras Publicas.

Arligo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negucios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim a faca executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo aos 26 de Novembro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES. ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO,

Publicada na secretaria dos Negocios da Agricuttura, Commercio e Obras Publicas aos 26 de Novembro de 1836. - Eugenio Lefevre, director geral.

#### LEI N. 437

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1806

transfere do municipio de Pirassununga para o de Belem do Descalrado Cria o districto de par da Barra Bonita, no municipio e comarca de Jaho a fazenda »Santa Koza» propriedade de Josquim Candido Filho

O doutor Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S.

Faco saber que o Congresso Legislativo decretou a eu promulgo a lei seguiate :

Artigo 1.º Fica transferido do municipio de Pirassuna ga, para o de Belem de Descalvado a formia d numinada «Santa Rosa», de propriedade de Josquim Candado Fisho alt-radas nessa parte as divisas cotre os dous

Artigo 2.º Resugam-se as dispusições em contrario

O secretaria de Estado dos Negocios do Interior, assist a faça executar. Palacio do governo do Estado de São Panto, aos vinte e seis de Novembro de mil adocentos e novembre e seis.

M. PERRAZ DE CAMPOS SALLES.

A. Dry Bueso.

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 26 de Novembro de 1836. - Servicio de director, Telectino Mandia Pestana.

#### LEI N. 458

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1896

Cria o municipio de Tremembé: desmembrado seu territorio do municipio de Taubaté

O doutor Maneel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou eu promulgo a lei se guinte :

Artigo 1.º l'ica creado o municipio de Tremembé, com as divisas de actual districio de paz, desmembrado o seu territorio, do municipio de Tau-

Artigo 2.º Em quanto não se fizer retreseamento da população a representação do novo municipio será de 6 vereadores.

Artigo 3.º O novo municipio só será installado depois que houver sido fornecido pela população predio proprio para nelle funccionarem a camara municipal e auctoridades locaes.

Artigo 4.º O novo municipio fica pertencendo á comarca de Taubaté.

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palacio do governo do Estado de São Paulo, aos vinte e seis de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis.

> M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES A. DINO BUENO

Publicada na sceretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 26 de Novembro de 1896. - Servindo de director, Tiburtino Mondia Pestana.

#### LEI N. 459

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1806

O douter Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei-

Art. 1.º Fica creado o districto de paz de Barra Bonita, no municípiocomarca de Jahi, servindo-lhe de divisas es mesmas do actual districtopolicial.

Art. 2.º Remannese as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a lagi, esecular,

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, aos vince e Leis CE Nosembou de mil or o cobe o noventa e seis.

> M. PERRAZ DE CAMPRIS SALDES A. Dixo Brixo.

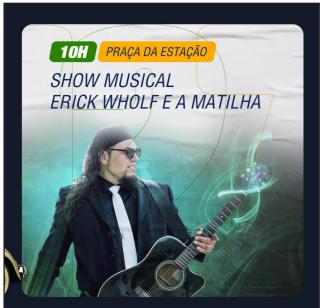
Publicada no Servetaria de Estado Negocios do Esterior, aos 25 de No ventes de 1896. - ventulo do director, Tiburtino Mendin Protone.

# 127 anos de Tremembé!





















Saúda o Povo Tremembeense e manifesta sua devoção ao "Senhor Bom Jesus"

ENDEREÇO: Av. General Gabriel Fonseca, 1601 Bairro Padre Eterno - CEP. 12.120-000 – Tremembé - SP FONE: (12) 3672-3158 / 3672-3275 www.santafe.com.br





# Tremembé comemora seu 127º aniversário



A Estância Turística de Tremembé é um dos municípios paulistas considerados estâncias turísticas pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual. Tal status garante a esses municípios uma verba maior por parte do Estado para a promoção do turismo regional. Também, o município adquire o direito de agregar junto a seu nome o título de Estância Turística, termo pelo qual passa a ser designado tanto pelo expediente municipal oficial quanto pelas referências estaduais.

História: Palavra de origem tupi - Tirime'mbé "Tere-membé", que pode ser 'Escoar Molemente' tanto significar água afamada, água boa para a saúde. A cidade foi batizada com esse nome, por causa tanto da quantidade de água ou cursos dela em sua geografia.

O que podemos dizer é que há muitos possíveis significados pesquisados, como no sul, Tremembé significar terreno alagado ou bacia encharcada. Em todos os seus possíveis significados, sempre se relaciona a excesso de água ou algo parecido. O município por muito tempo sofreu com enchentes, causada principalmente pelo transbordamento do Rio Paraíba, inundando principalmente a várzea da cidade, conhecida hoje como aterrado, o que durante muito tempo destruiu plantações de arroz, principal fonte financeira da cidade. O curso do rio nessa parte da cidade, foi mudado na década de 70 pelo governo por esses motivos. Supõe--se que os primeiros vestígios de povoação de Tremembé tenham sido simultâneos aos de Taubaté, por volta de 1600. Mas sabe--se que, em 1669, o capitão-mor Manuel da Costa Cabral, descendente dos nobres Cabral de Portugal, conseguiu permissão para erigir uma igreja no local onde já havia uma capela, em terras de sua propriedade.

Assim surgiu o templo do Senhor Bom Jesus de Tremembé, que se tornou o Santo Padroeiro da povoação. Em 1672 foi celebrada a primeira Missa. O Santo Milagroso logo teve sua fama espalhada. Com isso, peregrinos começaram a surgir, e muitos romeiros acabaram se estabelecendo ao redor da Igreja; também as condições climáticas e geográficas os favoreciam.

A Lei Provincial n° 1, de 20 de fevereiro de 1866, elevou o povoado a freguesia. Em 19 de agosto de 1890, tornou-se distrito policial, e pelo decreto estadual n° 132, de 3 de março de 1891, pelo então juiz de Paz, José Monteiro de Queirós, foi elevado a distrito de Paz. Foi elevado a município pela Lei n° 458, em 26 de novembro de 1896, promulgada pelo presidente do estado, Manuel Ferraz de Campos Sales, desmembrando-se de Taubaté, graças aos esforços persistentes do coronel Alexandre Monteiro Patto.

A Lei Estadual n° 1038, de 19 de dezembro de 1905, elevou Tremembé à categoria de cidade. De acordo com a divisão administrativa dos anos de 1911 a 1933, e as territoriais, de 31 de dezembro de 1937, a lei estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, decreta lei n° 14.334, de novembro de 1944, fixaram os quadros da divisão territorial, administrativa e judiciária do estado de São Paulo, o município de Tremembé consta de um só distrito, e de igual nome, e pertence ao termo judiciário da Comarca de Taubaté. A Lei Estadual n° 8506 de 27 de dezembro de 1993, transforma em Estância Turística o município de Tremembé. A Lei Complementar n° 877, de 29 de agosto de 2000 eleva a categoria de Comarca judiciária de Primeira Entrância.

**Lista dos prefeitos:** Victorino Coelho de Carvalho 1911 – Antonio Lourenço Xavier 1926 – Francisco Coelho Ferreira 1932 – João Ribeiro dos Santos. 1933 – João

Baptista Ferreira.1933 – João Ribeiro dos Santos.1938 – Moysés Cássio.1938 – José Juvêncio Neves.1940 - Hypólito José Ribeiro. 1944 - Apparecido Antonio Jorge. 1947 - Geraldo Ramos de Toledo.1947 -Irany Paraná do Brasil1948 - Agostinho Manfredini1952 - Octaciano Xavier de Castro1956 - Américo Barbosa de Queiroz1960 – José Benedito Rossi1962 - Octaciano Xavier de Castro 1964 - José Benedito Rossi1969 – Alberto Ronconi1971 – Mario Gonçalves dos Santos1971 - Alberto Ronconi 1971 – Mario Gonçalves dos Santos 1971 - Eugenio Ferreira da Silva1 972 -Herondina de Mattos Freitas1973 - Paulo Barbosa Rangel1977 – Julio Vieira1983 -Messias Paredão Nascimento de Lima1989 Julio Celso Otani 1993 - Messias Paredão Nascimento de Lima1995 – Antonio Carlos Ferreira 1997 – Mario Carneiro Leão 1999 - Orozimbo Lúcio da Silva2001 - Orozimbo Lúcio da Silva2005 – José Antonio de Barros Neto 2008 - José Antonio de Barros Neto 2012 - Marcelo Vaqueli ATUAL.

**Feriados municipais:** 26 de Novembro (Dia do Município) e 6 de Agosto (Dia do Padroeiro).

**Geografia:** Possui uma área de 192,416 km². A maior extensão é de leste a oeste.

Em 2006, o rio Una transbordou, dessa vez no Bairro Padre Eterno, mudando seu curso e inundado casas.

Primitivamente Tremembé já foi ocupada pela tribo dos Guaianazes ou bugres. Os Guaianazes pertencem ao grupo dos Tupis, obviamente o motivo do possível significado do nome da cidade. Os municípios limítrofes são Pindamonhangaba a norte e leste, Taubaté a sul, Monteiro Lobato a oeste e Santo Antônio do Pinhal a noroeste. Abriga a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Pedra Branca, de 183 ha, criada em 1987.

# 127 anos de Tremembé!



O dia do aniversário da cidade, 26 de novembro, será inteiro de comemorações. São atividades esportivas, culturais, desfile de carros antigos e vários shows musicais. Uma programação pra todos os gostos e toda famí-

Tudo de graça na Praça Geraldo Costa (Praça da Estação)

Confira mais detalhes: 7 horas: LARGADA DA 40<sup>a</sup> PROVA PE-DESTRE ANIVER-

SÁRIO TREMEMBÉ 9h - 16h: ENCON-TRO DE CARROS **ANTIGOS** 10h SHOW ERICK

WOLF E BANDA (Chamamento Público) NA PRAÇA DA **ESTAÇÃO** 

11h30: DESFILE DE CARROS ANTIGOS - percurso até a Festa da Madre Carminha. no Carmelo e Santa Face Pio XII

14h: SHOW MUSI-CAL BANDA PRO-MISSES (Chamamento Público)

19h30: ACENDIMEN-TO DAS LUZES DE NATAL E INAUGU-RAÇÃO DA DECO-RAÇÃO CENOGRÁ-FICA (PRAÇA DA ESTAÇÃO E PRAÇA PADRE LUIZ BAL-MES)

20h: SHOW ORIGI-NAIS DO SAMBA -Circuito Cultural 2023 - Secretaria da Cultura, Economia e indústria criativas - Governo do Estado de São Paulo Participe!!!

Mensagem de Aniversário de Tremembé

O que é Tremembé?



# **COMENDADORA DOLORES RUSSO**

**Jornalista Diretora Comercial** 

E-mail: comendadoradoloresrusso@hotmail.com

Uma cidade estância, pequesimples e na, longos braços acolhedores. riqueza da quali-Deixa-nos senà vontade, possibilita-nos rece, ainda nos a viver felizes. O que mais quer o homem senão a felicidade? Diz o sábio: Somos felizes quando tudo que vemos estamos vendo Deus. verdade assim que nos sentimos quan-

do estamos e vemos a cidade em que vivemos. Já não bastasse a dade de vida que a cidade nos ofetransmite uma sensação de paz, fé esperane ça, pela presença de seu Sanpadroeiro Senhor Bom Jesus Tremembé. de Sentimo-nos orgulhosos viver nesta ter-

abençoada, gratos pelo seu acolhimento, por todas as amizades conquistadas alegres por poder participar de mais uma festa do aniversário da cidade. Por isso Tremembé mora no meu coração. Parabéns Tremembé 26 de novembro Dolores Russo Moradora, Cidadã Tremembeense e Ex-vereadora.























(12) 997873801 / 97401-7410 Rua Souza Ribeiro, 29 - Centro - Tremembé/SP













































Sindicato dos Empregados Públicos Municipais da Estância Turística de Tremembé



Cumprimenta a todos os participantes do Aniversário de Tremembé. Reiterando o compromisso desta entidade pela defesa do funcionalismo que é responsável pela adminitração pública em carácter geral

(12) 3672-1697

sindicatoeptremembe@hotmail.com

Rua Major Zanani, nº 271 - Centro - Tremembé/SP